



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, das funções que possui como membro titular no **Conselho Municipal de Educação** e no **Conselho Municipal do FUNDEB** deste município, por ser candidato a cargo eletivo no município Pedralva, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

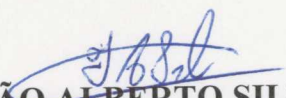
A Ata da Convenção seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

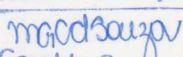
Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

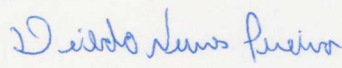
Pedralva, 10 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.


JOÃO ALBERTO SILVA
Vereador

RECEBEMOS
Em ...10/08/2020...
Horas: 15 : 05
Protocolo: 260 / 2020

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

Deferido: 10/08/2020

Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG